



PREFEITURA DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 46/2025 de 08 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Alciomar Silveira Dias, detentor do cargo em provimento
efetivo de Motorista, matrícula 99, o gozo de 30 dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 16/12/2023 a 14/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTEIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
08 01 25 07 02 25